



TC 013.233/2011-4

Natureza: Recurso de Reconsideração
(Tomada de Contas Especial)

Unidade: Município de Araguatins (TO)

Recorrente: Fortesul - Serviços, Construções e Saneamento Ltda.

DESPACHO

Preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 285 do RI/TCU, admito o presente Recurso de Reconsideração conforme proposta da unidade técnica (Peça 69), suspendendo-se, no entanto, os efeitos quanto ao recorrente em relação aos subitens 9.1.2, 9.2, 9.3 e 9.4 do Acórdão 1488/2012 - 2ª Câmara (Peça 46).

Restitua-se o processo à Serur para análise do mérito do recurso, nos termos do § 2º, art. 50, da Resolução TCU 191/2006.

Gabinete, em de maio de 2012

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO
Relator